



Incêndios em Portugal

O Parlamento Europeu realizou um debate de urgência sobre a coordenação da União Europeia no que diz respeito à **prevenção de catástrofes naturais**, coordenação no âmbito da protecção civil e **combate a incêndios**. Este debate surge no seguimento do trágico incêndio em Pedrogão Grande, Portugal.

ver pág. 14

Produtos feitos para avariar

Os eurodeputados pedem à Comissão, aos Estados-Membros e aos fabricantes que adotem iniciativas para **prolongar a vida útil dos produtos**, abordando a questão da “*obsolescência programada*” e defendem **produtos com um ciclo de vida mais longo, de elevada qualidade e reparáveis**.

ver pág. 3

Elisão Fiscal

O Parlamento Europeu votou uma proposta que exige que as **multinacionais que operam na UE publiquem informações sobre os lucros obtidos e os impostos pagos**, discriminados por país. Estas regras destinam-se às empresas com um volume de negócios igual ou superior a 750 milhões de euros.

ver pág. 5

em destaque:

Saúde: Combate às Epidemias

Os Eurodeputados instaram a Comissão Europeia e os Estados-Membros a desenvolverem um quadro estratégico abrangente da UE sobre o **VIH/SIDA**, a **tuberculose** e a **hepatite viral**.

O Parlamento Europeu (PE) propõe a criação de “*programas harmonizados de vigilância das infeções à escala da UE*”, capazes de **detetar surtos de hepatites virais, tuberculose e VIH em tempo útil**, avaliar tendências de incidência, informar sobre a carga da doença e detetar o diagnóstico em tempo real, o tratamento e os cuidados contínuos.

Os eurodeputados pedem à Comissão e aos Estados-Membros que **facilitem o acesso a tratamentos inovadores**, também aos grupos mais vulneráveis, e que colaborem na luta contra o estigma social associado à infeção pelo VIH. Incentivam também os países da UE a disponibilizarem testes de VIH gratuitamente, a fim de assegurar a deteção precoce e melhorar a notificação do número de infeções.

Carlos Coelho defendeu que “*Apesar de assistirmos a um agravamento das epidemias de VIH, tuberculose e hepatite C na Europa, infelizmente persistem ainda inconsistências na abordagem da luta contra as epidemias, sendo urgente instituir uma cooperação transfronteiriça e transdisciplinar para combater estas epidemias*”

ver pág. 9

Índice

Parlamento Europeu respeita minuto de silêncio em memória de Simone Veil..	3
Consumo: PE propõe incentivos para produtos mais duradouros e reparáveis na UE.....	3
Multinacionais devem tornar públicos os lucros obtidos e os impostos pagos em cada país.....	5
Parlamento Europeu aprova primeiro acordo de cooperação entre a UE e Cuba.....	7
Saúde: PE apela a medidas para combater epidemias de VIH/SIDA, tuberculose e hepatite C.....	9
Plano de investimento para África: PE aprova fundo para mobilizar 44 mil milhões de euros.....	10
Parlamento Europeu cria comissão especial sobre combate ao terrorismo.....	11
Turquia: UE deve suspender negociações de adesão se reformas constitucionais forem avante	12
Incêndios em Portugal em debate no Parlamento Europeu.....	14
Ordem da sessão.....	19

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa
ENF- Europa das Nações e da Liberdade

Responsável: Fernando Vaz das Neves
Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Parlamento Europeu respeita minuto de silêncio em memória de Simone Veil

“Uma grande figura da nossa época que marcou a história europeia”, disse o presidente do Parlamento Europeu (PE), Antonio Tajani, na abertura da sessão plenária.

Simone Veil, a primeira presidente do PE eleito por sufrágio universal, que faleceu aos 89 anos, *“pertenceu a uma geração de mentes brilhantes”*, como Helmut Kohl, disse Antonio Tajani na abertura da sessão plenária que hoje tem início em Estrasburgo.

“Liderou este parlamento nos seus primeiros passos e lançou os alicerces para o seu futuro desenvolvimento”, afirmou o atual presidente da instituição.

Tajani citou Simone Veil antes de pedir aos eurodeputados que respeitassem um minuto de silêncio em sua memória: *“A voz da nossa assembleia, forte graças ao mandato direto [dos cidadãos], pode dirigir-se a todos e fazer-se ouvir ao mais alto nível do processo de decisão”*.

Consumo: PE propõe incentivos para produtos mais duradouros e reparáveis na UE

O Parlamento Europeu (PE) propôs uma série de medidas para que os consumidores europeus possam beneficiar de produtos com um ciclo de vida mais longo, de elevada qualidade e reparáveis.

Os eurodeputados pedem à Comissão, aos Estados-Membros e aos fabricantes que adotem iniciativas para prolongar a vida útil dos produtos, abordando a questão da *“obsolescência programada”*.

O PE recomenda a definição de *“critérios de resistência mínimos”* relativos à robustez, à capacidade de reparação e de evolução, por categoria de produto, desde a respetiva conceção.

No caso de o período de reparação ser superior a um mês, a garantia deve ser prorrogada por um período equivalente ao tempo necessário para efetuar a reparação, diz o relatório, aprovado por 662 votos a favor, 32 contra e duas abstenções.

A assembleia europeia sugere também que sejam dados incentivos a nível nacional para promover produtos duradouros e reparáveis e para estimular o setor da reparação e a venda em segunda mão. Estas medidas poderão ajudar na criação de emprego e na redução dos resíduos.

A montagem fixa nos produtos de componentes essenciais, como pilhas e lâmpadas LED, deve ser desencorajada, a menos que tal se justifique por razões de segurança, e as peças sobressalentes essenciais para o funcionamento adequado e seguro dos bens devem ser disponibilizadas *“a um preço compatível com a natureza e a vida útil do produto”*.

O relatório defende que os consumidores devem ter a possibilidade de recorrer a reparadores independentes, dissuadindo soluções no domínio da técnica, da segurança ou do software que impeçam a reparação fora dos circuitos autorizados.

Medidas dissuasoras da obsolescência programada

O PE insta a Comissão a propor uma definição europeia de “*obsolescência programada*” para bens tangíveis e software e a analisar a possibilidade de criação de um sistema independente que consiga testar e detetar a obsolescência incorporada nos produtos. Apela também a medidas dissuasivas adequadas para os fabricantes.

Rótulo sobre a durabilidade dos produtos

A criação de um “*rótulo europeu voluntário*” que abranja a durabilidade, a conceção ecológica e a possibilidade de atualização dos produtos é outra das medidas propostas pelo PE.

O relatório sugere também a criação de um “*contador de utilização*” em certos produtos de consumo, como os grandes eletrodomésticos, para garantir uma melhor informação dos consumidores.

De acordo com um Eurobarómetro de 2014, 77% dos consumidores europeus preferem reparar os seus produtos em vez de os substituir por novos, mas acabam por ser obrigados a substituí-los ou a deitá-los fora porque os custos e os serviços de reparação são desencorajadores.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“A confiança dos consumidores europeus na robustez e duração de vida dos produtos é substancialmente reduzida. Segundo dados do Eurobarómetro, 77% dos cidadãos preferem reparar os seus bens em vez de os substituir, mas são obrigados a fazê-lo porque os custos e os preços da reparação são desencorajadores. Este fenómeno afeta, em especial, os consumidores mais desfavorecidos, primeiras vítimas da obsolescência dos produtos que, devido à falta de liquidez, recorrem prioritariamente a produtos de baixo custo e de qualidade inferior provenientes de países emergentes e que sofrem avarias mais rapidamente.*

Não está em causa apenas a vertente ecológica, mas também uma vertente económica e de emprego, na medida em que o setor da reparação representa uma fonte de empregos.

Há, pois, que tomar medidas que valorizem a reparação em vez da substituição, promovendo o setor europeu da reparação, representado na sua grande maioria por micro, pequenas e médias empresas. Esta abordagem tem que ser global, pois a vida dos produtos depende da interação de vários agentes (fabricantes, fornecedores, distribuidores, consumidores).

Apoio o Relatório Durand, que tece um conjunto de medidas destinadas a combater este problema e incita os operadores económicos a fornecerem um serviço técnico adequado aos bens produzidos, como peças sobressalentes”.

João Ferreira (CEUE/EVN) *“Senhora Presidente, o modo de produção capitalista está em permanente confronto com os limites físicos de um planeta que, sendo generoso em recursos, é finito. A constante redução do tempo de vida dos produtos é uma manifestação deste confronto. Um sistema que ou cresce e acumula ou morre, por definição não é sustentável. Perante esta evidência há quem queira agora dar ao sistema um banho purificador no caldeirão da mirífica circularidade. Debalde, a dita “economia circular” não é a panaceia que alguns querem fazer dela. A conversão de resíduos em recursos pode ser maior ou menor mas nunca é total. Neste quadro, as iniciativas legislativas que imponham uma maior durabilidade dos produtos, que combatam a obsolescência programada, que promovam o mercado de reparações e a existência de garantias comerciais alargadas, que condicionem a utilização de materiais em função, por exemplo, da sua reciclabilidade, entre outras medidas, serão bem-vindas e são necessárias”.*

Multinacionais devem tornar públicos os lucros obtidos e os impostos pagos em cada país

O Parlamento Europeu votou uma proposta que exige que as multinacionais que operam na UE publiquem informações sobre os lucros obtidos e os impostos pagos, discriminados por país.

Estas regras destinam-se às empresas com um volume de negócios igual ou superior a 750 milhões de euros. O objetivo é aumentar a transparência perante o público e combater a elisão fiscal e o planeamento fiscal agressivo.

A proposta de diretiva exige às multinacionais que publiquem informações essenciais, discriminando os países onde realizam os seus lucros e onde pagam os seus impostos, incluindo os países fora da UE.

Os eurodeputados querem que as multinacionais apresentem as informações num modelo comum, discriminadas por jurisdição fiscal. Essas informações compreendem:

- o nome da empresa e, quando aplicável, a lista de todas as suas filiais, uma breve descrição da natureza das atividades exercidas e a respetiva localização geográfica;
- o número de empregados contratados numa base equivalente a tempo inteiro;
- os ativos fixos que não sejam caixa ou equivalentes de caixa;
- o montante do volume de negócios líquido, incluindo uma distinção entre o volume de negócios realizado com partes relacionadas e o volume de negócios realizado com partes independentes;
- o montante dos lucros ou prejuízos antes de imposto sobre o rendimento;
- o montante do imposto sobre o rendimento devido (exercício em curso) que consiste nos gastos correntes com impostos reconhecidos relativamente aos resultados tributáveis do exercício pelas empresas e sucursais residentes, para efeitos fiscais, na jurisdição fiscal relevante;
- o montante do imposto sobre o rendimento pago, que consiste no montante do imposto sobre o rendimento pago durante o exercício relevante pelas empresas e sucursais residentes, para efeitos fiscais, na jurisdição fiscal relevante;
- o montante dos resultados acumulados;
- o capital declarado;
- informações sobre se as empresas, filiais ou sucursais, beneficiam de um tratamento fiscal preferencial decorrente de um regime fiscal preferencial para patentes ou regimes equivalentes.

Informação comercial sensível

Quando a informação a divulgar for considerada “*sensível do ponto de vista comercial*”, a empresa terá a possibilidade de solicitar autorização à autoridade competente do país em que está estabelecida para não divulgar a totalidade da informação. Nos casos em que a autoridade nacional competente não seja uma autoridade fiscal, a autoridade fiscal competente deve participar na decisão, esclarece o PE.

Os Estados-Membros poderão autorizar que um ou vários elementos de informação sejam “*temporariamente omitidos do relatório relativo às atividades numa ou em mais jurisdições fiscais específicas, quando a natureza da informação seja de tal ordem que a sua divulgação seria gravemente prejudicial para a posição comercial das empresas*”, diz o texto aprovado em plenário.

A omissão de informações não deve, no entanto, constituir um obstáculo a uma compreensão correta e equilibrada da situação fiscal da empresa. O relatório deve indicar a omissão dessas informações, apresentando uma *“explicação devidamente fundamentada para cada jurisdição fiscal”*, e mencionar a jurisdição fiscal ou as jurisdições fiscais aplicáveis, acrescenta o PE.

O texto aprovado exige que as multinacionais apresentem todos os anos um novo pedido às autoridades. Caso as informações omitidas deixem de cumprir os requisitos estabelecidos na diretiva, devem ser *“imediatamente tornadas públicas”*.

A partir do final do período de confidencialidade, a empresa deve também divulgar retroativamente, sob a forma de média aritmética, as informações relativas aos anos anteriores abrangidos pelo período de confidencialidade.

Sanções

Os casos de infrações por parte das empresas à comunicação de informações serão puníveis com sanções a aplicar pelos Estados-Membros, devendo ser comunicados num registo público gerido pela Comissão Europeia. O PE especifica que essas sanções podem incluir, nomeadamente, coimas administrativas ou a exclusão de concursos públicos e da concessão de fundos provenientes dos fundos estruturais da UE.

Próximos passos

A proposta alterada foi aprovada por 534 votos a favor, 98 contra e 62 abstenções. O texto foi reenviado para as comissões parlamentares dos Assuntos Económicos e dos Assuntos Jurídicos para se dar início às negociações com o Conselho da UE (governos nacionais) sobre a legislação final.

Esta proposta é uma das iniciativas destinadas a combater a elisão fiscal das empresas na Europa, cujo custo para os países da UE se estima em 50-70 mil milhões de euros por ano em termos de receitas fiscais perdidas.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“Num mundo globalizado, a evasão fiscal ganhou uma nova – e preocupante – dimensão. Não só a circulação de capitais se tornou mais fácil e anónima, como as estruturas empresariais são cada vez mais complexas e com presença em várias jurisdições. Os efeitos adversos desta nova realidade ficaram patentes ainda o ano passado, quando ficou claro que – mesmo entre Estado-Membros da União – a evasão fiscal era um problema bastante real. É por isso necessária maior transparência e uma acção coordenada. Este relatório, que apoia, propõe uma obrigação de transparência fiscal a empresas de grande dimensão, sem prejuízo de uma cláusula de salvaguarda que acomoda potenciais conflitos com valores comerciais ou concorrenciais atendíveis. A sua aplicação – ainda que nacional - fica também sob coordenação e escrutínio da Comissão Europeia, garantindo-se uma abordagem europeia imparcial e homogénea”.*

Ana Gomes (S&D) *“Há muito que o Parlamento Europeu pede legislação que faça grupos multinacionais divulgarem informações sobre lucros, volumes de negócios, impostos, empregados e outras informações relevantes, discriminados por país.*

O objetivo é permitir o escrutínio público sobre as estratégias para evitar impostos, lançar luz sobre técnicas de transferência de lucros e dissuadir multinacionais de praticarem esquemas agressivos de planeamento fiscal. Além das perdas astronómicas na evasão e fraude fiscal para os orçamentos nacionais e para o orçamento europeu, lembro que a Comissão concluiu que as PME pagam mais 30 % de impostos, em média, do que as grandes empresas multinacionais que recorrem a planeamento fiscal agressivo. É, por isso, absolutamente lamentável que o PPE, ECR e liberais se tenham rendido aos interesses inconfessáveis das multinacionais.

Venham aqui invocar a OCDE e o BEPS quando sabem perfeitamente que nada dessa área é vinculativo. Têm a oportunidade de aplicar e de aprovar aqui legislação vinculativa e traem

os interesses da transparência, traem os interesses dos cidadãos, porque a verdade é que assim, ao permitirem uma cláusula de salvaguarda, estão a servir os interesses das multinacionais contra a transparência, contra a equidade, quanto à justiça fiscal que os cidadãos exigem”.

Miguel Viegas (CEUE/EVN) *“Senhora Presidente, a transparência representa hoje a melhor arma no combate à fraude e à evasão fiscal. Neste sentido, este relatório país por país deveria constituir um passo fundamental permitindo o escrutínio popular sobre o comportamento das empresas multinacionais nesta matéria. Sucede que, mais uma vez, a montanha pariu um rato. Manteve-se um limite absurdo de 750 milhões de euros de faturação que deixa de fora a grande maioria das empresas multinacionais. Podia-se ter ido mais longe na informação a incluir no relatório, mas mais grave do que isto foi incluída à última da hora uma cláusula de exceção que, na prática, vai neutralizar completamente a diretiva. Com o falso pretexto de proteger informação comercialmente sensível, introduz-se uma derrogação que permite às empresas multinacionais esconder informação relevante, podendo esta isenção ser renovada ad eternum .*

Pela nossa parte não podemos tomar parte nesta farsa. O consenso não pode ser realizado à custa do abandono de princípios fundamentais pelos quais fomos eleitos. Os povos, os trabalhadores, os eternos sacrificados pelas políticas de austeridade merecem mais e melhor”.

António Marinho e Pinto (ALDE) *“Senhora Presidente, tal como as pessoas físicas, as empresas enquanto pessoas coletivas possuem dimensões das suas vidas, das suas atividades, que devem ser preservadas da devassa pública.*

Num mundo, num mercado onde a concorrência é cada vez mais intensa, ninguém ousará pôr em causa esse direito à reserva ou ao segredo. Porém, isso não pode ser usado para ocultar o incumprimento das obrigações perante a sociedade e o Estado, nomeadamente as de natureza fiscal.

O direito à reserva só deverá ser garantido quando devidamente articulado com o dever de transparência, ou seja com a obrigação de demonstração pública do efetivo cumprimento dos deveres fiscais e sociais.

Um delito é sempre um facto do domínio público e como tal não pode ser ocultado do escrutínio do Estado e da sociedade. Este equilíbrio entre o direito à reserva e o dever da transparência é um dos pressupostos para um salutar desenvolvimento económico e social”.

Parlamento Europeu aprova primeiro acordo de cooperação entre a UE e Cuba

O Parlamento Europeu deu luz verde ao Acordo de Diálogo Político e de Cooperação entre a UE e Cuba, que estabelece um novo quadro de relações entre as partes.

O primeiro acordo de cooperação entre a UE e Cuba, aprovado em plenário por 567 votos a favor, 65 contra e 31 abstenções, tem por base três capítulos sobre diálogo político, cooperação e diálogo político setorial, incluindo ainda uma parte sobre comércio e cooperação comercial.

O capítulo sobre diálogo político prevê que as partes estabeleçam um diálogo sobre questões como os direitos humanos, as armas de pequeno calibre e o desarmamento, a migração, a droga, a luta contra o terrorismo e o desenvolvimento sustentável.

O capítulo sobre a cooperação e o diálogo político setorial inclui domínios como os direitos humanos, a governação, a justiça, a sociedade civil, o desenvolvimento económico e social, o ambiente e a cooperação regional, especificando, em cada caso, uma lista pormenorizada de domínios de cooperação.

A parte sobre comércio e cooperação comercial trata dos princípios gerais do comércio internacional e abrange a cooperação aduaneira, a facilitação do comércio, as regras e normas técnicas, o comércio sustentável e o investimento. O acordo não inclui um capítulo

sobre preferências comerciais.

Os eurodeputados votaram, em paralelo, uma resolução na qual apelam ao respeito pelos direitos humanos na ilha. O Acordo de Diálogo Político e de Cooperação entre a UE e Cuba contém uma cláusula relativa aos direitos humanos, um elemento essencial habitual dos acordos internacionais da UE, que permite a suspensão do acordo em caso de violação das disposições nesta matéria.

Na resolução aprovada em plenário, os eurodeputados não apelam expressamente ao levantamento do embargo dos EUA a Cuba, mas manifestam a sua “oposição às leis e medidas de efeito extraterritorial, uma vez que prejudicam a população cubana”.

O Parlamento Europeu reitera a sua decisão de enviar uma delegação oficial a Cuba, solicitando às autoridades cubanas que autorizem a entrada das delegações de eurodeputados no país e o acesso aos seus interlocutores.

Contexto

As negociações entre a UE e Cuba tiveram início em abril de 2014 e foram concluídas em 11 de março de 2016, tendo o acordo sido assinado em dezembro último.

O acordo necessitava da aprovação do Parlamento Europeu para poder entrar em vigor. Algumas das suas disposições serão aplicadas a título provisório, enquanto decorre a ratificação pelos parlamentos dos Estados-Membros.

Cuba era o único país da América Latina com o qual a UE não tinha um acordo de cooperação. Este põe fim à chamada “*posição comum*” que regia as relações da União com a ilha desde 1996.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) “O ADPC é um instrumento necessário e adequado para proporcionar um enquadramento para as relações entre a UE e os seus Estados-Membros e a República de Cuba. O Acordo é um compromisso ousado entre ambas as partes. Como instrumento jurídico internacional oferece um modelo de acordo, de nova geração, que especifica claramente os compromissos em matéria de diálogo político e de direitos humanos. Os valores que a UE procura promover em todo o mundo estão mais bem refletidos neste acordo do que em outros instrumentos em vigor nas nossas relações. A União Europeia deve encarar este acordo como a expressão de preferência de Cuba pela União Europeia como parceiro. Com este acordo, a UE compromete-se a acompanhar Cuba no seu desenvolvimento, respeitando plenamente a sua autonomia, a sua soberania e a sua independência. Por seu lado, Cuba manifesta interesse em ter na UE uma referência. Este é o primeiro compromisso político bilateral assinado entre a UE e Cuba. O Parlamento deve aprová-lo e permitir que esta relação comece a produzir os resultados pretendidos, em conformidade com as regras que estamos a definir”.

Francisco Assis (S&D) “Senhora Presidente, Senhora Alta Comissária, saúdo o acordo do diálogo político e cooperação com Cuba, que considero uma opção correta do ponto de vista da política externa da União Europeia dada a importância e o relevo que toda a região da América Latina tem para a Europa. Por isso, desse ponto de vista estritamente da política externa, parece-me uma boa opção que foi feita e, felizmente, que se chegou a uma conclusão bastante razoável.

Relembro também que, nos considerandos iniciais do Acordo, os Estados da União Europeia e Cuba afirmam o seu respeito pelos direitos humanos tal como estipulado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e recordam o seu compromisso para com os reconhecidos princípios da democracia, do bom governo e do Estado de direito. Acontece que temos assistido, nos últimos meses, a situações flagrantes de desrespeito pelos direitos humanos, em Cuba: aumento das detenções arbitrárias de opositores, intimidação de ex-prisioneiros de consciência, estudantes universitários que são expulsos das suas universidades por defenderem a pluralidade doutrinária.

Por isso termino dizendo que este acordo deve ser saudado. Mas nós não podemos, em nenhuma circunstância, esquecer aqueles que, em Cuba, resistem em nome da liberdade”.

Saúde: PE apela a medidas para combater epidemias de VIH/SIDA, tuberculose e hepatite C

Os eurodeputados instaram a Comissão Europeia e os Estados-Membros a desenvolverem um quadro estratégico abrangente da UE sobre o VIH/SIDA, a tuberculose e a hepatite viral.

O Parlamento Europeu (PE) propõe a criação de “*programas harmonizados de vigilância das infeções à escala da UE*”, capazes de detetar surtos de hepatites virais, tuberculose e VIH em tempo útil, avaliar tendências de incidência, informar sobre a carga da doença e detetar o diagnóstico em tempo real, o tratamento e os cuidados contínuos.

Os eurodeputados pedem à Comissão e aos Estados-Membros que facilitem o acesso a tratamentos inovadores, também aos grupos mais vulneráveis, e que colaborem na luta contra o estigma social associado à infeção pelo VIH. Incentivam também os países da UE a disponibilizarem testes de VIH gratuitamente, a fim de assegurar a deteção precoce e melhorar a notificação do número de infeções.

A tuberculose e a tuberculose multirresistente, pelo facto de serem doenças aerógenas, constituem ameaças transfronteiriças para a saúde num mundo globalizado em que a mobilidade da população está a aumentar. O número de doentes com tuberculose aumentou pelo terceiro ano consecutivo em 2014, nota o relatório.

O PE destaca a importância de combater a crise emergente da resistência antimicrobiana, nomeadamente através do financiamento da investigação e do desenvolvimento de novas ferramentas para as vacinas, bem como de abordagens, diagnósticos e tratamentos inovadores para a tuberculose centrados no doente.

Os parlamentares instam a Comissão e os Estados-Membros a colaborarem na elaboração de medidas destinadas a evitar a propagação da tuberculose através de acordos bilaterais entre países e ações conjuntas.

Em relação à Hepatite C, o PE nota que mais de 90% dos pacientes não têm sintomas quando contraem a doença e que esta é, normalmente, diagnosticada de forma casual durante uma análise ou quando começam a surgir sintomas.

O relatório salienta que não existe um protocolo normalizado nos Estados-Membros para o rastreio da hepatite C e que “*os dados sobre o número de pessoas afetadas podem ser subestimados*”.

O PE exorta a Comissão a lançar, em coordenação com os governos nacionais, um plano multidisciplinar de normalização dos protocolos de despistagem, de testes e de tratamento para erradicar a hepatite C na UE até 2030.

Dados

- Em 2015, foram diagnosticados cerca de 30.000 novos casos de infeção por VIH nos 31 países UE/EEE.
- Cerca de 120.000 pessoas desenvolveram tuberculose multirresistente na Europa.
- A hepatite viral é uma das mais graves ameaças à saúde pública a nível mundial.
- Do total de 10 milhões de mortes que poderão ser associadas anualmente à resistência aos medicamentos até 2050, cerca de um quarto estarão ligadas a estirpes de tuberculose resistentes aos medicamentos, o que representa um custo para a economia mundial de, pelo menos, 16,7 mil milhões de dólares e, para a Europa, de, pelo menos, 1,1 mil milhões de dólares.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“Apesar de assistirmos a um agravamento das epidemias de VIH, tuberculose e hepatite C na Europa, infelizmente persistem ainda inconsistências na abordagem da luta contra as epidemias, sendo urgente instituir uma cooperação transfronteiriça e transdisciplinar para combater estas epidemias.*

A Comissão Europeia e os Estados-Membros deverão desenvolver um quadro estratégico abrangente da UE sobre o VIH/SIDA, a tuberculose e a hepatite viral, tendo em conta as diferentes situações e desafios específicos dos Estados-Membros da UE e dos seus países vizinhos, onde a incidência de VIH e da tuberculose multirresistente é mais elevada. A Comissão e o Conselho deverão não só aumentar o investimento na investigação, para encontrar tratamentos eficazes e desenvolver novos instrumentos e abordagens inovadoras centradas no doente para lutar contra estas epidemias, mas também assegurar a sua disponibilidade e a acessibilidade.

Por outro lado, a Comissão Europeia deverá debater com os Estado-Membros e as futuras presidências do Conselho a possibilidade de atualizar a declaração de Dublin, para que esta inclua, em pé de igualdade, o VIH, as hepatites virais e a tuberculose”.

João Ferreira (CEUE/EVN) *“Senhora Presidente, o agravamento das epidemias de VIH-SIDA, tuberculose e hepatite C na Europa exige a implementação de estratégias dirigidas, eficazes e inovadoras, baseadas em três palavras-chave: prevenção, diagnóstico e tratamento, a que se devem associar programas consistentes de educação para a saúde.*

No domínio do tratamento, torna-se imperioso assegurar o acesso a medicamentos inovadores. Para tal é necessário enfrentar os interesses das multinacionais farmacêuticas e defender os interesses dos doentes e dos Estados. Em Portugal, o rastreio ativo e sistemático das infeções nos utilizadores de drogas injetáveis e a educação para a redução do risco resultaram numa mudança dos hábitos de consumo.

Portugal foi pioneiro em várias frentes no combate à toxicodependência e doenças transmissíveis associadas, com a implementação de legislação, de estruturas e de programas inovadores que produziram resultados. Uma conquista que os anos da troika e os seus governos vieram pôr em causa.

Em relação aos novos casos de infeção por VIH, o número de diagnósticos tardios, particularmente entre os heterossexuais, constitui motivo de apreensão, pelo que é necessário aumentar o diagnóstico precoce e reduzir a fração não diagnosticada dos infetados”.

Plano de investimento para África: PE aprova fundo para mobilizar 44 mil milhões de euros

O Parlamento Europeu aprovou o Fundo Europeu de Desenvolvimento Sustentável com o objetivo de mobilizar até 44 mil milhões de euros de investimento em África e em países da política de vizinhança da UE.

O Fundo Europeu de Desenvolvimento Sustentável (FEDS), parte do chamado “*Plano Juncker para África*”, visa apoiar investimentos no continente africano e em países da política de vizinhança da União, com o objetivo de contribuir para a erradicação da pobreza e de dar resposta às causas profundas da migração.

Como defendido pelos eurodeputados, será dado um destaque particular ao crescimento sustentável e inclusivo, à criação de empregos dignos, aos jovens e às mulheres e ao apoio às micro, pequenas e médias empresas.

O FEDS deverá também contribuir para a execução do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, prevendo-se a afetação de pelo menos 28% do financiamento a investimentos que contribuam para a ação climática, as energias renováveis e a eficiência na utilização dos recursos.

O Fundo funcionará como um «*balcão único*», recebendo propostas de financiamento oriundas de instituições financeiras e de investidores públicos ou privados e oferecendo um conjunto alargado de ajudas financeiras (subvenções, garantias e outros instrumentos) aos investimentos elegíveis.

O principal pressuposto é que apoiar o investimento e o envolvimento do setor privado, através de financiamento inovador, pode impulsionar o emprego, o crescimento e a estabilidade nos países em desenvolvimento, abordando assim as causas profundas da migração, dizem os relatores do Parlamento Europeu.

O regulamento, já acordado entre os negociadores do PE e do Conselho da UE, foi aprovado em plenário por 503 votos a favor, 78 contra e 51 abstenções. Terá ainda de ser aprovado pelo Conselho, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da UE.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

José Manuel Fernandes (PPE) *“Senhor Presidente, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Sustentável, inovador e aberto, ao mobilizar 44 mil milhões de euros para África e para os países de vizinhança oriental, vai possibilitar aos territórios beneficiários mais crescimento económico, mais emprego e estabilidade. É também essencial, na aprovação dos projetos e das plataformas, assegurar a diversificação geográfica e temática. Esta diversificação geográfica deverá também permitir, em simultâneo, assegurar a redução da pobreza e a promoção dos direitos humanos. Os pequenos projetos e as pequenas e médias empresas devem ser acarinhadas. Nem sempre temos consciência de que a União Europeia é o maior doador mundial. Mas temos, em simultâneo, também, de fomentar o empreendedorismo, o bem-estar e a independência financeira dos povos. Os projetos sustentáveis deverão permitir a criação de emprego e, nomeadamente, de emprego jovem. Este fundo, no respeito da adicionalidade, deve ser utilizado em complementaridade com outros instrumentos financeiros e, também, com o Fundo Europeu de Desenvolvimento. A Comissão Europeia deverá dar apoio ao designado segundo pilar e deverá dar apoio para a elaboração das plataformas de investimento. É também essencial a transparência na gestão, a transparência na aprovação e depois, também, no acompanhamento e na execução dos projetos. Este é um imperativo que não pode ser esquecido. Por outro lado, o Parlamento deverá continuar associado a este importante fundo e ser informado relativamente à aprovação das plataformas e dos projetos”.*

Parlamento Europeu cria comissão especial sobre combate ao terrorismo

O Parlamento Europeu decidiu criar uma comissão especial para analisar as deficiências no domínio da luta contra o terrorismo na União Europeia.

A nova comissão especial do Parlamento Europeu (PE) irá abordar as “*deficiências de natureza prática e legislativa*” no domínio da luta contra o terrorismo em toda a União, com especial destaque para a cooperação e o intercâmbio de informações.

Entre as suas atribuições incluem-se a análise e avaliação da “*dimensão da ameaça terrorista em solo europeu*” e a identificação das “*potenciais falhas e anomalias*” que possibilitaram os recentes atentados terroristas em diferentes Estados-Membros.

A Comissão Especial sobre o Terrorismo irá, em particular:

- analisar e avaliar a aplicação das atuais medidas e instrumentos no domínio da gestão das fronteiras externas;
- identificar as deficiências na partilha de dados entre os Estados-Membros ao nível

das autoridades judiciais, dos responsáveis pela aplicação da lei e dos serviços de informações;

- analisar e avaliar o desempenho das bases de dados europeias, como o Sistema de Informação de Schengen (S/S), e a sua interoperabilidade;
- avaliar o impacto da legislação antiterrorista da UE e da sua execução no domínio dos direitos fundamentais;
- recolher informações e analisar o processo de radicalização e a eficácia dos programas de desradicalização existentes num número limitado de Estados-Membros;
- avaliar a eficácia da cooperação no domínio da luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, bem como estabelecer contactos com representantes do setor bancário e as autoridades responsáveis pela investigação de fraudes para identificar novas formas de financiamento do terrorismo, incluindo as suas ligações à criminalidade organizada;
- analisar o atual intercâmbio das melhores práticas e a colaboração entre as autoridades nacionais e os organismos europeus no que diz respeito à proteção de alvos vulneráveis, como aeroportos e estações de caminho de ferro.

A comissão especial será composta por 30 eurodeputados e a duração do seu mandato será de 12 meses, podendo ser prorrogado. Deve apresentar ao PE um relatório intercalar e um relatório final com as conclusões factuais e as recomendações sobre as medidas e iniciativas a tomar.

A comissão especial irá efetuar visitas e realizar audições com as instituições e agências europeias pertinentes, instituições internacionais e os parlamentos e governos dos Estados-Membros e de países terceiros.

Os eurodeputados irão também estabelecer contactos com os funcionários diariamente envolvidos na luta contra o terrorismo, como, por exemplo, organismos responsáveis pela aplicação da lei, autoridades policiais, serviços de informações, juizes e magistrados, assim como representantes da sociedade civil, incluindo organizações de vítimas.

A criação desta comissão especial foi aprovada em plenário por 527 votos a favor, 73 contra e 36 abstenções. O PE pode criar a qualquer momento comissões especiais, sob proposta da Conferência dos Presidentes.

Turquia: UE deve suspender negociações de adesão se reformas constitucionais forem avante

O Parlamento Europeu instou a Comissão e os Estados-Membros a suspenderem as negociações de adesão da Turquia à UE se o pacote de reformas constitucionais for aplicado sem alterações.

Os eurodeputados consideram que a proposta de alterações à Constituição turca não respeita os princípios fundamentais da separação de poderes e que não está em consonância com os critérios de Copenhaga, que definem as condições para a entrada de um país no clube europeu.

As negociações de adesão com a Turquia devem ser formalmente suspensas “*caso o pacote de reformas constitucionais seja aplicado sem alterações*”, diz um relatório aprovado em plenário por 477 votos a favor, 64 contra e 97 abstenções.

O procedimento para a suspensão das negociações de adesão está definido no ponto 5 do Quadro de Negociações com a Turquia, adotado em 3 de outubro de 2005.

Regressão no domínio dos direitos humanos

O PE lamenta que se tenha registado uma regressão nos domínios do Estado de direito e dos direitos humanos, condenando as violações da liberdade de expressão e as “*infrações graves*” à liberdade dos meios de comunicação social. A corrupção continua também a prevalecer em muitas áreas e a constituir um “*problema grave*”, acrescenta.

A assembleia europeia condena o facto de o Presidente turco, Recep Tayyip Erdoğan, manifestar reiteradamente o seu apoio à reintrodução da pena de morte, lembrando que esta conduziria a um cessar imediato das negociações de adesão à UE e da assistência de pré-adesão.

Solidariedade para com o povo turco

O relatório salienta que “*2016 foi um ano difícil para a população da Turquia*”, em resultado da guerra persistente na Síria, do elevado número de refugiados, do conflito no sudeste, de uma série de ataques terroristas e de uma violenta tentativa de golpe de Estado, em 15 de julho, que resultou na morte de 248 pessoas.

Os eurodeputados reiteram a sua condenação da tentativa de golpe de Estado e manifestam solidariedade para com o povo da Turquia.

O PE realça que as medidas tomadas ao abrigo do estado de emergência “*têm repercussões negativas desproporcionadas*” e “*em grande escala*” sobre um elevado número de cidadãos, condenando os despedimentos coletivos de funcionários públicos, as detenções de jornalistas, académicos, juizes e defensores dos direitos humanos, bem como o encerramento de muitas escolas e universidades.

Os eurodeputados apelam à libertação imediata e incondicional de todos os prisioneiros detidos sem provas do seu envolvimento pessoal na prática de um crime.

Diálogo construtivo para dar resposta aos desafios comuns

O relatório reconhece a importância estratégica da existência de boas relações entre a UE e a Turquia e da manutenção de um diálogo construtivo e aberto com o governo turco, a fim de dar resposta aos desafios comuns e às prioridades partilhadas, como a estabilidade regional, a situação na Síria, a migração e a segurança.

O PE apoia a proposta da Comissão no sentido de encetar negociações sobre o aperfeiçoamento da União Aduaneira, instando o executivo comunitário a incorporar uma cláusula em matéria de direitos humanos e de liberdades fundamentais na “*união aduaneira melhorada*” entre a Turquia e a UE.

Solução para a questão cipriota

O PE defende uma solução justa, abrangente e viável para a questão cipriota, baseada numa federação bizonal e bicomunitária com igualdade política, e reitera o seu apelo para que a Turquia inicie a retirada das suas forças de Chipre.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Ana Gomes (S&D) “*A repressão pelo regime de Erdogan, agravada desde o falhado golpe de Estado de 2016, viola em toda a linha os critérios de Copenhaga. A União Europeia tem de tirar consequências e não pode continuar negócios ilegais e imorais que usam refugiados como moeda de troca. As alterações à Constituição turca, votadas num referendo*

manipulado, violam o princípio da separação de poderes. Chegam-nos inúmeros relatos de violações dos direitos humanos, não só de organizações reconhecidas, mas de cidadãos desesperados que nos escrevem diretamente, desaparecimentos, demissões compulsivas, confisco de propriedade sem base judicial, censura dos media, presos políticos, tortura, ameaças de reintrodução da pena de morte.

A União Europeia tem, evidentemente, de continuar a dialogar e a relacionar-se com a Turquia, sua vizinha, incluindo para fazer cessar a divisão de Chipre, mas tem sobretudo que direcionar apoios para a sociedade civil turca que luta contra a repressão. Não há condições para continuarmos o processo de adesão da Turquia à União Europeia neste momento. Por isso apoio a proposta de suspender formalmente as negociações, com esperança, e desejo que a Turquia inverta a trajetória desastrosa em que foi embarcada pela avidez de poder de Erdogan”.

José Inácio Faria (PPE) *“Senhor Presidente, durante as primaveras árabes a Turquia foi apontada como um exemplo de compatibilidade entre islamismo e democracia. Porém, o golpe de Estado falhado de 2016 deu ao Presidente Erdogan o pretexto para eliminar os redutos desse secularismo e das instituições democráticas e, ao abrigo de um estado de emergência que ainda hoje se mantém, despedir mais de 130 mil pessoas e enviar para a cadeia funcionários públicos, jornalistas, juízes, militares e políticos da oposição.*

A vitória tangencial no referendo de abril deste ano, a única coisa que fez foi institucionalizar a transformação do sistema parlamentar turco num regime presidencialista autoritário, onde o Chefe de Estado acumula funções executivas, podendo governar através de decreto, dissolver o Parlamento e nomear a maioria dos membros do Alto Conselho de Juízes e Procuradores.

Caros Colegas, já há muitas décadas que não assistíamos a uma deriva autoritária tão marcada pelo desrespeito dos direitos humanos e dos valores da liberdade e do Estado direito na Europa. Esta deriva e a nova Constituição contrariam os critérios de Copenhaga e, por isso, sem prejuízo da necessidade de um diálogo construtivo, as negociações de adesão da Turquia à União Europeia devem ser suspensas e os fundos de pré-adesão canalizados para o apoio da sociedade civil e a melhoria da situação dos três milhões de refugiados neste país”.

Incêndios em Portugal em debate no Parlamento Europeu

O Parlamento Europeu realizou um debate de urgência sobre a coordenação da união Europeia no que diz respeito à prevenção de catástrofes naturais, coordenação no âmbito da protecção civil e combate a incêndios. Este debate surge no seguimento do trágico incêndio em Pedrogão Grande, Portugal.

Os eurodeputados avaliaram com o comissário europeu responsável pela Ajuda Humanitária e Gestão de Crises, Christos Stylianides, os instrumentos de resposta da UE a estas catástrofes e os mecanismos de prevenção e de protecção civil.

A mobilização dos fundos europeus, a estratégia para as florestas e a exclusão para efeitos de apuramento do valor do défice orçamental das verbas necessárias para a reparação dos danos e para o apoio às vítimas foram alguns dos assuntos abordados em plenário.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

José Manuel Fernandes (PPE) *“Senhora Presidente, Senhor Comissário, caras e caros Colegas, no sábado, dia 17 de junho, Portugal viveu uma brutal tragédia resultante de um incêndio florestal. Morreram 64 pessoas. Não é aceitável, não é normal. Senhor Comissário, realço a sua prontidão e o seu empenho.*

O pedido por parte do Governo para acionar o mecanismo de protecção civil da União Europeia só ocorreu no domingo, dia 18. Mas 60 minutos depois do pedido já havia aviões a caminho de Portugal. O Governo de Portugal tem de utilizar os Fundos Estruturais, que

podem ir a uma taxa de cofinanciamento de 95 %, e o Fundo de Desenvolvimento Rural para a recuperação dos danos. Estou a falar de mais de 26 mil milhões de euros disponíveis.

A Comissão, o Parlamento e o Conselho têm de mobilizar rapidamente o Fundo de Solidariedade. É tempo de reconstruir e ajudar as populações afetadas, mas também é tempo de tirar ensinamentos e tudo fazer para evitar tragédias deste tipo e em matéria de incêndio, essa é uma competência de cada Governo.

Por fim, uma mensagem de solidariedade a todos os que foram afetados e uma palavra de reconhecimento à coragem dos bombeiros de Portugal”.

Fernando Ruas (PPE) “Senhora Presidente, Senhor Comissário, solicitei este debate para o qual contei, de imediato, com o apoio dos colegas da comissão REGI no seguimento da terrível tragédia que assolou o meu país e a minha região. Morreram 64 pessoas, mais de 200 ficaram feridas, sendo que 47 perderam a vida a fugir do incêndio num troço de uma estrada nacional que, curiosamente, não se encontrava encerrada ao trânsito. Foi um incêndio anormalmente destruidor, uma enorme catástrofe que a todos chocou imenso. Cabe-nos agora, depois do fogo extinto e dos prejuízos contabilizados, concentrarmo-nos no apoio aos familiares e aos amigos das vítimas, no apoio aos feridos e sobreviventes e no esforço da reconstrução das infraestruturas, habitações ou empresas, devolvendo a esperança a quem tudo perdeu.

Alerto, por isso, para a necessidade de uma ajuda célere e simplificada às famílias dos sobreviventes, aos trabalhadores que perderam os seus postos trabalho, às empresas afetadas e às autarquias que, por força deste trágico acontecimento, têm pela frente um trabalho hercúleo e muito difícil.

É necessário, uma vez por todas, fazer uma prevenção ativa e uma gestão responsável das florestas, um planeamento adequado do coberto vegetal e dos usos do solo, elaborar o cadastro da propriedade rústica, proceder a uma efetiva valorização dos territórios do interior, concretizando os princípios da coesão económica, social e territorial, através de políticas contra a desertificação humana e infraestrutural de que são alvo há algumas décadas.

É claro que cabe, em primeiro lugar, a Portugal e ao Governo agir, mas a União Europeia pode ajudar, pode ajudar através da negociação de acordos de parceria, que concretizam parte do quadro financeiro plurianual, concretamente os fundos europeus estruturais e de investimento ou mesmo através do plano Juncker. Pode promover uma maior coordenação e coerência das políticas florestais, bem como permitir sinergias com outros setores interligados à gestão florestal ou mesmo às tecnologias da informação.

Pode aumentar a profundidade da ação da Proteção Civil Nacional e de resposta à crise através de um mecanismo europeu e sobre a resposta de emergência da União Europeia a este incêndio em particular, nada temos para já a apontar, tendo Portugal contado, como o Sr. Comissário disse, com ajuda de diversos Estados-Membros, em meios aéreos e humanos e temos pois, claro, Sr. Comissário, e assim vou terminar, que saber qual a avaliação que a Comissão faz desta cooperação com as autoridades portuguesas e conhecer de que forma e quando a ajuda europeia se irá processar no âmbito do Fundo de Solidariedade e das novas regras relativas ao Fundo Desenvolvimento Regional, pois os prejuízos ascendem a cerca de 500 milhões de euros de acordo com as estimativas governamentais”.

Sofia Ribeiro (PPE) “Senhora Presidente, quero começar por manifestar pesar pelo falecimento de 64 pessoas e solidariedade para com as restantes vítimas. Agradeço a pronta resposta da Comissão Europeia e o apoio dos colegas face a uma tragédia que não pode voltar a acontecer.

Não existe sistema de prevenção de incêndios nas florestas eficaz se não estiverem inseridos numa estratégia florestal, sedimentada no tempo, que projete o futuro e contribua para o desenvolvimento rural. Isto não se faz num mês.

Aos Estados-Membros compete potenciar os apoios europeus ao desenvolvimento rural e especialmente os que concernem aos serviços básicos e de renovação das aldeias, de reflorestação e a melhoria da viabilidade das florestas e de prevenção e reparação dos danos causados às florestas por incêndios e outras catástrofes, destacando os apoios europeus à criação e manutenção de infraestruturas de proteção, à dinamização de atividades locais de prevenção contra os incêndios, incluindo a utilização de animais depois de pastoreio e à criação e melhoria das estruturas de controlo dos incêndios florestais.

Queria, por último, expressar o meu grande apreço pelo trabalho e dedicação dos bombeiros portugueses”.

José Inácio Faria (PPE) “*Senhora Presidente, Senhor Comissário, começo por saudar os bravos e corajosos bombeiros portugueses e espanhóis. Os incêndios que assolaram Portugal no mês passado foram particularmente dramáticos e o meu país continua, neste momento, a arder, à semelhança do que acontece todos os anos por esta altura. Durante um século Portugal foi um dos países onde a floresta mais cresceu. Mas porque esse crescimento se fez à custa de uma política de reflorestação errada, que substituiu espécies autóctones pela plantação desordenada de monoculturas de eucalipto e de pinheiro bravo, Portugal foi também um dos países que mais floresta destruiu nos últimos 25 anos. Todos os anos, perante estas tragédias, ouvimos em Portugal o mesmo discurso, as mesmas promessas e justificações, mas a verdade é que os governos se sucedem, as políticas erradas permanecem iguais e no final o drama das vítimas é sempre o mesmo: mortes, perdas de vidas inteiras de trabalho e prejuízos ambientais irreparáveis. Em abril aprovamos o desbloqueamento de 3,9 milhões de euros para a reconstrução das zonas afetadas pelos incêndios de agosto de 2016 na Madeira. A dimensão da tragédia de Pedrógão Grande e Gois, que causou 200 feridos, a morte de 64 pessoas e prejuízos de 400 milhões de euros torna urgente uma mais rápida disponibilização do Fundo de Solidariedade Europeu. É isso que os portugueses esperam da Europa e é isso que a Europa deve aos seus cidadãos”.*

Nuno Melo (PPE) “*Senhora Presidente, eu queria começar por agradecer aos países que ajudaram Portugal num momento tão difícil, Grécia, França, Espanha, Itália e Chipre. Queria deixar uma palavra de agradecimento também ao povo irmão de Timor, que exatamente do outro lado do mundo, apesar das suas circunstâncias igualmente difíceis, aprovou uma ajuda de 1,5 milhões de dólares a favor de Portugal. Queria deixar uma palavra aos bombeiros portugueses que fazem do seu sacrifício todos os dias o auxílio a todos os outros e queria sublinhar, em relação ao Sr. Presidente da Comissão, que não nos basta aqui debater a questão do aquecimento global, que é real, precisamos de uma política florestal europeia adaptada às necessidades de cada país da Europa, principalmente dos países do sul da Europa, os mais afetados pelas questões climáticas e os que menos contribuem para o agravamento do seu fenómeno. Esta é a palavra final que eu gostaria de deixar ao Sr. Comissário, tenho a certeza até que por razão da sua nacionalidade não deixará de ter esta preocupação muito em conta”.*

Carlos Zorrinho (S&D) “*Senhora Presidente, Senhor Comissário, este debate é muito oportuno, não apenas para Portugal e Espanha, mas para toda a União Europeia. Os mecanismos europeus de resposta a esta emergência funcionaram. Os fundos necessários serão disponibilizados, cobrindo 95 % dos prejuízos patrimoniais identificados. Hoje mesmo este Parlamento aprovou o reforço do fundo solidariedade. No entanto, a dimensão das tragédias e os fenómenos climáticos que os tornaram devastadoras, do ponto de vista humano e patrimonial, demonstram, Senhor Comissário, que o nível de risco subiu e é necessário prepararmo-nos para outro nível de resposta. Sim, Senhor Comissário, a União Europeia fez muito, mas tem que estar preparada para, no futuro, fazer mais. A segurança e a defesa abrangem hoje áreas que vão muito para além das áreas tradicionais. O combate ao terrorismo, aos efeitos das alterações climáticas são dois novos desafios que exigem um trabalho conjunto da União Europeia, um trabalho conjunto na resposta à emergência em que devem ser reforçados os meios disponíveis e a prontidão de acionamento, mas também, e sobretudo, um trabalho conjunto na cooperação para a prevenção e para a recuperação do tecido económico e social e do património destruído. A criação de um mecanismo europeu permanente, com recursos próprios de prevenção e resposta a catástrofe naturais, permitirá também um processo de aprendizagem partilhada. Que os incêndios ocorridos em Portugal e Espanha, Senhor Comissário, nos ajudem a criar depressa estas novas capacidades da ação”.*

Ricardo Serrão Santos (S&D) “*O incêndio de Pedrógão Grande foi uma tragédia em vidas humanas, como aqui já foi dito. No setor agrícola as perdas estimam-se acima dos 20 milhões de euros. O Governo português correspondeu de imediato e os agricultores afetados poderão candidatar-se a compensações. Ficou claro que os fundos europeus de resposta a*

catástrofes são fundamentais e deverão agora ser aplicados em cooperação com as autarquias locais. A Comissão também correspondeu rapidamente ao pedido de assistência através do seu mecanismo de proteção civil. Os Estados-Membros da União ajudaram. Estes apoios foram vitais.

Apesar de ninguém poder garantir o que motivou a ignição, o facto é que as condições meteorológicas extremas presentes em Pedrógão, com uma humidade inferior a 30 %, temperaturas acima dos quarenta graus e ventos superiores a cinquenta quilómetros por hora, são condições que não podemos dissociar das alterações climáticas globais. Aconteceu em Pedrógão e acontecerá noutros locais do sul da Europa. Temos de nos preparar de forma solidária como europeus”.

Ana Gomes (S&D) “No dia 17 de junho uma tragédia nacional de 64 mortos, aos quais presto tributo, como presto tributo aos nossos bombeiros e a todos aqueles que trabalharam para minimizar os danos. Nós apreciamos o apoio pronto do Sr. Comissário e de outros parceiros europeus, dos bombeiros espanhóis, em particular, mas precisamos de mais apoio europeu, porque há problemas para além da prevenção de catástrofes deste tipo que têm a ver com questões estruturantes de ordenamento do nosso território, de ordenamento das nossas florestas, de impedir o despovoamento do interior do país porque de outra maneira não se combatem este tipo de fogos florestais e sobretudo quando vivemos o impacto das alterações climáticas. Precisamos de apoio para reorganizar a nossa Proteção Civil, coordenarmos as florestas, o território nacional, precisamos de apoio para não continuarmos a comprar equipamentos que depois não funcionam, em contratos que de resto são corruptos, precisamos que a União Europeia nos ajude a que isso não continue e precisamos absolutamente, além do reforço do Fundo de Solidariedade Europeu, que o investimento nacional que vai ser feito neste esforço de reorganização não conte para o garrote do défice, porque sem dúvida o programa de austeridade neoliberal teve também muitas responsabilidades no enfraquecimento das capacidades do Estado português para reagir a uma tragédia desta natureza”.

Liliana Rodrigues (S&D) “Senhora Presidente, Senhor Comissário, os incêndios em Portugal, no mês passado, ficarão inscritos da memória coletiva como uma das maiores tragédias nacionais. Já aqui foi dito, morreram 64 pessoas e houve mais de duas centenas de feridos. Os danos totais ou parciais às habitações equivalem a 28 milhões de euros, 31 milhões em prejuízos para as atividades económicas dessa região, 21 milhões de euros em prejuízos para as atividades agrícolas, 22 em infraestruturas e equipamentos municipais. Temos quase duzentos milhões de prejuízos diretos, isto sem contabilizar os indiretos. Isto passou-se numa área do interior do país que por vezes fica à margem das nossas preocupações, o envelhecimento da população e o abandono do território, uma região que é a melhor justificação para a existência de uma política de coesão forte e eficaz. Portugal irá recorrer ao fundo de solidariedade europeu, mas seria bom que houvesse uma maior dotação deste fundo e que se adaptem as regras para a sua mobilização flexível. Portugal ainda está de luto e agradece a solidariedade europeia e a dos seus parceiros europeus”.

João Ferreira (CEUE/EVN) “Senhora Presidente, no relatório que votamos esta manhã sobre as negociações do Orçamento valorizamos o facto de ter sido possível incluir a proposta que fizemos de reforço do Fundo de Solidariedade, tendo em conta os brutais incêndios que varreram a zona centro de Portugal. Sublinhamos a necessidade de algo que há muito defendemos: a modificação das regras de mobilização do Fundo, assegurando uma mobilização mais flexível, atempada e cobrindo um leque mais amplo de catástrofes. Perante a tragédia em Portugal, é necessário acorrer às vítimas, apoiar as populações e restabelecer o potencial produtivo das áreas afetadas. Mas é preciso mais. Em 2010, este Parlamento aprovou uma resolução, da qual fui relator, sobre uma abordagem comunitária à prevenção de catástrofes. Sete anos decorridos está quase tudo por fazer. Destaco a proposta de criação de um quadro financeiro apropriado à prevenção de catástrofes capaz de financiar ações em domínios como o ordenamento florestal ou a manutenção da atividade agrícola em áreas afetadas pelo despovoamento, entre muitas outras propostas. Senhor Comissário, é tempo de a Comissão Europeia olhar com olhos de ver para estas recomendações e agir em conformidade”.

Marinho e Pinto (ALDE) *“Senhora Presidente, Senhor Comissário, o incêndio florestal que há cerca de três semanas deflagrou em Pedrógão Grande, Portugal, e que se consubstanciou na morte de 64 pessoas, a maioria das quais dentro dos seus automóveis, numa estrada pública, quando fugia das chamas, interpela-nos a todos na dimensão mais profunda do sentido de responsabilidade política. Como é que isto foi possível em pleno século XXI num país da União Europeia? E quase um mês depois Portugal ainda não foi esclarecido sobre o que, na realidade, se passou, sobre o que falhou na prevenção e no combate a essa tragédia. Sabemos apenas que os sucessivos governos portugueses transformaram o país num imenso eucaliptal. Portugal é hoje, na Europa, o país dos eucaliptos. Sabemos também que os vários organismos criados para gerir as florestas e para prevenir e combater os incêndios não se entenderam entre si e falharam rotundamente e que o sistema de comunicações de emergência, adquirido há alguns anos atrás por centenas de milhões de euros, também falhou porque não funcionou. Enfim, sabemos que o Estado português falhou nas suas funções mais elementares e como que para demonstrar esse falhanço cerca de quinze dias depois dessa tragédia, grandes quantidades de armamento de guerra, incluindo potentes engenhos explosivos e lança granadas foram roubados de um estabelecimento militar devido a inaceitáveis e evidentes falhas de segurança e no meio desta irresponsabilidade generalizada o Primeiro-Ministro de Portugal foi de férias e entregou a responsabilidade do seu Governo a um seu subordinado.*

Marisa Matias (CEUE/EVN) *“Senhora Presidente, Senhor Comissário, assistimos em Portugal a uma tragédia que tantas vidas levou. Honrar as vidas dessas pessoas e as suas famílias e daquelas pessoas que tudo perderam é fazer tudo o que tem de ser feito. A União Europeia tem no seu orçamento uma verba dedicado ao mecanismo de prevenção. Em Portugal, a medida de prevenção mais urgente em matéria de incêndios é fazer o cadastro florestal. É uma urgência que pode salvar vidas e enquanto não for feito o cadastro não há gestão florestal que possa ser eficaz. Como sempre temos um problema: é muito caro. Por isso pergunto-lhe, Senhor Comissário, está a Comissão disponível para que o Governo português realize uma despesa extraordinária neste âmbito, com o máximo de comparticipação possível? Está a Comissão disponível para que essa despesa extraordinária não seja contabilizada para o défice? Responda por favor, Senhor Comissário. A prevenção é o melhor remédio, mas Bruxelas tem de ajudar, não pode estender uma mão e retirar com a outra, como tem feito nos últimos anos”.*

Ordem do dia 03 a 06 Julho de 2017

► Segunda-feira, 03 de Julho

17:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Assistência macrofinanceira à Moldávia - *Relatório: Sorin Moisă (A8-0185/2017)*

Normas europeias para o século XXI - *Relatório: Marlene Mizzi (A8-0213/2017)*

Agravamento das epidemias de VIH, tuberculose e hepatite C na Europa - *Pergunta oral (O-00045/2017 - B8-0321/2017)*

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

Produtos com uma duração de vida mais longa: vantagens para os consumidores e as empresas - *Relatório: Pascal Durand (A8-0214/2017)*

Luta contra as violações dos direitos humanos no contexto dos crimes de guerra e dos crimes contra a humanidade, incluindo o genocídio - *Relatório: Cristian Dan Preda (A8-0222/2017)*

Empresas de segurança privada - *Relatório: Hilde Vautmans (A8-0191/2017)*

Condições de trabalho e emprego precário - *Relatório: Neoklis Sylikiotis (A8-0224/2017)*

Rumo a um quadro pan-europeu relativo a obrigações cobertas - *Relatório: Bernd Lucke (A8-0235/2017)*

O papel do turismo ligado à pesca na diversificação das atividades de pesca - *Relatório: Renata Briano (A8-0221/2017)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

► Terça-feira, 04 de Julho

09:00 - 11:50

Reunião da Presidência maltesa do Conselho - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Divulgação de informações relativas ao imposto sobre o rendimento por determinadas empresas e sucursais - *Relatório: Hugues Bayet, Evelyn Regner (A8-0227/2017)*

12:00

Homenagem a Simone Veil

12:00 - 14:30 VOTAÇÃO

Prorrogação do mandato da Comissão de Inquérito para Investigar Alegadas Contravenções ou Má Administração na Aplicação do Direito da União relacionadas com o Branqueamento de Capitais e com a Elisão e a Evasão Fiscais

Nomeação de um membro da Comissão Europeia - Mariya Gabriel (BG)

Acordo-Quadro entre a União Europeia e o Kosovo que estabelece os princípios gerais da participação do Kosovo nos programas da União - *Recomendação: Ulrike Lunacek (A8-0207/2017)*

Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização: candidatura EGF/2017/001 ES/Castilla y León Extração Mineira - *Relatório: Monika Vana (A8-0248/2017)*

Normas europeias para o século XXI - *Relatório: Marlene Mizzi (A8-0213/2017)*

Rumo a um quadro pan-europeu relativo a obrigações cobertas - *Relatório: Bernd Lucke (A8-0235/2017)*

O papel do turismo ligado à pesca na diversificação das atividades de pesca - *Relatório: Renata Briano (A8-0221/2017)*

Prazos de prescrição para acidentes de viação - *Relatório: Pavel Svoboda (A8-0206/2017)*

Normas mínimas comuns para os processos civis - *Relatório: Emil Radev (A8-0210/2017)*

Assistência macrofinanceira à Moldávia - *Relatório: Sorin Moisă (A8-0185/2017)*

Divulgação de informações relativas ao imposto sobre o rendimento por determinadas empresas e sucursais - *Relatório: Hugues Bayet, Evelyn Regner (A8-0227/2017)*

Introdução de medidas comerciais autónomas temporárias para a Ucrânia - *Relatório: Jarosław Wałęsa (A8-0193/2017)*

Projeto de orçamento rectificativo n.º 2 ao orçamento geral de 2017 relativo à inscrição do excedente do exercício de 2016 - *Relatório: Jens Geier (A8-0229/2017)*

Produtos com uma duração de vida mais longa: vantagens para os consumidores e as empresas - *Relatório: Pascal Durand (A8-0214/2017)*

Luta contra as violações dos direitos humanos no contexto dos crimes de guerra e dos crimes contra a humanidade, incluindo o genocídio - *Relatório: Cristian Dan Preda (A8-0222/2017)*

Empresas de segurança privada - *Relatório: Hilde Vautmans (A8-0191/2017)*

Condições de trabalho e emprego precário - *Relatório: Neoklis Sylikiotis (A8-0224/2017)*

15:00 - 24:00

Preparação do Programa de Trabalho da Comissão para 2018 - *Declaração da Comissão 5*
Plano de defesa da UE e o futuro da Europa - *Debate sobre temas de atualidade (n.º 153-A do Regimento)*

Documento de reflexão sobre o futuro das finanças da UE até 2025 - *Declaração da Comissão*

Orçamento de 2018 - Mandato para o Tríplice - *Relatório: Siegfried Mureşan (A8-0249/2017)*

Eleição da Arábia Saudita como membro da Comissão das Nações Unidas sobre a Condição da Mulher - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Discussão conjunta - Cuba

Celebração do Acordo de Diálogo Político e de Cooperação UE-Cuba (Aprovação) - *Recomendação: Elena Valenciano (A8-0232/2017)*

Celebração do Acordo de Diálogo Político e de Cooperação UE-Cuba (Resolução) - *Relatório: Elena Valenciano (A8-0233/2017)*

Uma estratégia da UE no domínio das relações culturais internacionais - *Relatório: Elmar Brok, Silvia Costa (A8-0220/2017)*

Recomendação do Conselho referente à 72.ª sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas - *Relatório: Andrey Kovatchev (A8-0216/2017)*

Luta contra a fraude lesiva dos interesses financeiros da União através do direito penal - *Recomendação para segunda leitura: Ingeborg Gräßle, Juan Fernando López Aguilar (A8-0230/2017)*

► Quarta-feira, 05 de Julho

09:00 - 11:50 DEBATES PRIORITÁRIOS

Preparação da Cimeira do G-20 de 7 e 8 de julho de 2017 - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Apresentação do programa de atividades da Presidência estónia do Conselho - *Declarações do Conselho e da Comissão*

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Acordo de Alteração do Protocolo de Montreal relativo às Substâncias que Deterioram a Camada de Ozono, adotado em Quigali - *Recomendação: Kateřina Konečná (A8-0237/2017)*

Convenção sobre a poluição atmosférica transfronteiras a longa distância para a redução da acidificação, da eutrofização e do ozono troposférico - *Recomendação: Adina-Ioana Vălean (A8-0241/2017)*

Celebração do Acordo de Diálogo Político e de Cooperação UE-Cuba (Aprovação) - *Recomendação: Elena Valenciano (A8-0232/2017)*

Celebração do Acordo de Diálogo Político e de Cooperação UE-Cuba (Resolução) - *Relatório: Elena Valenciano (A8-0233/2017)*

Memorando de Entendimento entre a Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça e a Eurojust - *Relatório: Claude Moraes (A8-0215/2017)*

Luta contra a fraude lesiva dos interesses financeiros da União através do direito penal - *Recomendação para segunda leitura: Ingeborg Gräßle, Juan Fernando López Aguilar (A8-0230/2017)*

Quadro jurídico da União respeitante às infrações à legislação aduaneira e respetivas sanções - *Relatório: Kaja Kallas (A8-0239/2016)*

Agravamento das epidemias de VIH, tuberculose e hepatite C na Europa - *Proposta de resolução*

Preparação do Programa de Trabalho da Comissão para 2018 - *Propostas de resolução 9*
Orçamento de 2018 - Mandato para o Trilogo - *Relatório: Siegfried Mureşan (A8-0249/2017)*
Uma estratégia da UE no domínio das relações culturais internacionais - *Relatório: Elmar Brok, Silvia Costa (A8-0220/2017)*

Recomendação do Conselho referente à 72.ª sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas - *Relatório: Andrey Kovatchev (A8-0216/2017)*

Construção de uma estratégia industrial ambiciosa da UE como prioridade estratégica para o crescimento, o emprego e a inovação na Europa - *Propostas de resolução*

15:00 - 23:00

Relatório de 2016 sobre a Turquia - *Relatório: Kati Piri (A8-0234/2017)*

Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável (FEDS) e instituição da Garantia FEDS e do Fundo de Garantia FEDS - *Relatório: Eduard Kukan, Doru-Claudian Frunzulică, Eider Gardiazabal Rubial (A8-0170/2017)*

Discussão conjunta - Desenvolvimento sustentável:

Ação da UE para a sustentabilidade - *Relatório: Seb Dance (A8-0239/2017)*

Fórum Político de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Sede única para o Parlamento Europeu - *Declarações do Conselho e da Comissão 10*

Promoção da coesão e do desenvolvimento nas regiões ultraperiféricas da UE - *Relatório: Younous Omarjee (A8-0226/2017)*

Recentes fogos florestais em Portugal e Espanha: instrumentos de resposta da UE e procedimentos de prevenção e proteção civil - *Declaração da Comissão*

Mecanismos de resolução de litígios em matéria de dupla tributação na UE - *Relatório: Michael Theurer (A8-0225/2017)*

Acórdão do Tribunal de Justiça, de 16 de maio de 2017, sobre o ACL UE-Singapura - *Pergunta oral (O-000057/2017 - B8-0323/2017)*

► Quinta-feira, 06 de Julho

09:00 - 11:50

Discussão conjunta - Tratado de Marraquexe: acesso de pessoas com deficiência visual a obras e outro material protegidos

Utilizações permitidas de obras e outro material protegidos em benefício das pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades de acesso a textos impressos - *Relatório: Max Andersson (A8-0097/2017)*

Intercâmbio transfronteiras de cópias em formato acessível de certas obras e outro material protegido em benefício das pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades de acesso a textos impressos - *Relatório: Max Andersson (A8-0102/2017)*

Caça à baleia na Noruega - *Pergunta oral (O-000058/2017 - B8-0324/2017)*

Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Os casos dos laureados do Prémio Nobel Liu Xiaobo e Lee Ming-che
Eritreia, nomeadamente os casos Abune Antonios e Dawit Isaak
Burundi

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Relatório de 2016 sobre a Turquia - *Relatório: Kati Piri (A8-0234/2017)*

Estabelecimento de uma Comissão Especial sobre o Terrorismo, suas responsabilidades, composição numérica e duração do mandato - *Proposta de decisão*

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável (FEDS) e instituição da Garantia FEDS e do Fundo de Garantia FEDS - *Relatório: Eduard Kukan, Doru-Claudian Frunzulică, Eider Gardiazabal Rubial (A8-0170/2017)*

Utilizações permitidas de obras e outro material protegidos em benefício das pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades de acesso a textos impressos - *Relatório: Max Andersson (A8-0097/2017)*

Intercâmbio transfronteiras de cópias em formato acessível de certas obras e outro material protegido em benefício das pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades de acesso a textos impressos - *Relatório: Max Andersson (A8-0102/2017)*
Mecanismos de resolução de litígios em matéria de dupla tributação na UE - *Relatório: Michael Theurer (A8-0225/2017)*
Ação da UE para a sustentabilidade - *Relatório: Seb Dance (A8-0239/2017)*
Promoção da coesão e do desenvolvimento nas regiões ultraperiféricas da UE - *Relatório: Younous Omarjee (A8-0226/2017)*

15:00 - 16:00

Interpelações extensas (Artigo 130.º-B do Regimento)

O-000029/2017

O-000044/2017